

ESCLARECIMENTO	Pergunta	Resposta
nº1	<p>Proteção das tubulações existentes durante cravação e arrasamento de estacas</p> <p>Considerando o Termo de Referência, que estabelece a necessidade de preservar as tubulações existentes durante a execução das atividades (especialmente montagem, movimentação de cargas e cravação de estacas), solicitamos esclarecimento quanto à obrigatoriedade de implantação de métodos específicos de proteção física ou isolamento das tubulações que cruzam ou margeiam o trecho da obra.</p> <p>Em especial, questionamos se a APPA exige diretriz específica para proteção durante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cravação de estacas por barçaça, martelo ou vibro; • arrasamento de estacas metálicas utilizando métodos a quente, tais como oxicorte. <p>Há norma interna, croqui, faixa mínima de afastamento ou procedimento padronizado da APPA a ser adotado?</p>	<p>Conforme disposto no item 21 do Termo de Referência, dentre as obrigações da contratada, está previsto que esta deverá:</p> <p>“Responder pelos danos causados diretamente à APPA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços”.</p> <p>Dessa forma, resta caracterizado que a responsabilidade pela preservação das estruturas e tubulações existentes durante todas as etapas de execução da obra é integralmente da futura contratada, não sendo admitida a ocorrência de danos.</p> <p>Resalta-se que a definição dos métodos construtivos, das soluções técnicas de proteção, eventuais isolamentos, afastamentos mínimos e demais medidas preventivas caberá à contratada, no âmbito da elaboração do Projeto Executivo, observadas as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, nas normas técnicas aplicáveis e nas boas práticas de engenharia.</p> <p>As soluções adotadas deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Comissão de Fiscalização da APPA, antes do início das respectivas frentes de serviço, não eximindo a contratada de sua responsabilidade técnica e civil por eventuais danos.</p> <p>Informa-se, ainda, que os procedimentos internos da Portos do Paraná, aplicáveis às atividades operacionais e ambientais, podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:</p> <p>https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-do-Sistema-de-Gestao-Integrada-Operacoes-e-Servicos</p> <p>https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Manual-do-Sistema-de-Gestao-Integrada</p>
nº2	<p>Caracterização de área perigosa e adicional de periculosidade</p> <p>O Termo de Referência determina:</p> <ul style="list-style-type: none"> • monitoramento contínuo de atmosfera explosiva; • uso obrigatório de equipamentos EX (intrinsecamente seguros); • presença de bombeiro civil; • e apresentação prévia de Laudo Técnico de Periculosidade. <p>Diante desses requisitos, solicitamos esclarecimento quanto à caracterização oficial da área de trabalho como área de risco, para fins de aplicação da legislação trabalhista.</p> <p>Pergunta-se:</p> <p>a) A APPA entende que os trabalhadores envolvidos nas atividades no pier e na ponte de acesso estarão sujeitos a condições que ensejam adicional de periculosidade? b) Existe zoneamento de áreas classificadas (Zonas 0, 1 ou 2 – conforme normas vigentes) definido pela APPA ou pelas empresas operadoras do terminal e que deve ser seguido pela Contratada?</p>	<p>a) Para fins de composição de custos, o adicional de periculosidade foi considerado na estimativa orçamentária. Desse modo, durante a execução das atividades, a contratada deverá observar integralmente a legislação trabalhista vigente, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta aplicação dos encargos legais, inclusive aqueles relativos à periculosidade, quando cabíveis.</p> <p>b) Procedimentos internos da Portos do Paraná, aplicáveis às atividades operacionais e ambientais, podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:</p> <p>https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-do-Sistema-de-Gestao-Integrada-Operacoes-e-Servicos</p> <p>https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Manual-do-Sistema-de-Gestao-Integrada</p>
nº3	<p>3. Sistema de proteção anticorrosiva da estrutura metálica</p> <p>Os documentos do edital e do Termo de Referência não detalham se as estruturas metálicas (passarelas, pipe racks, fundações metálicas e demais elementos) deverão receber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • galvanização a fogo, ou sistema de pintura industrial especial de alto desempenho. <p>Solicitamos confirmação da APPA quanto ao sistema anticorrosivo obrigatório previsto para o empreendimento, bem como eventual norma interna, diretriz técnica ou padrão corporativo aplicável.</p>	<p>Tal informação poderá ser consultada no Memorial Descritivo, nos Critérios de Projeto, nas Notas dos Projetos e nos demais documentos integrantes do processo licitatório</p>
nº4	<p>Especificação de eletrodutos – divergência entre projeto básico e planilha de quantitativos</p> <p>Considerando os documentos disponibilizados no Anexo II – Elétrica (MC, MD e LM) e no Anexo VI – Planilha de Quantitativos, identificamos divergência entre os materiais especificados:</p> <p>No projeto básico, conforme lista de materiais fornecida pela APPA, constam eletrodutos tipo “Pascoal Thomeu”, que possuem costura, conforme imagem indicada no material de referência.</p> <p>Já na Planilha de Quantitativos (Anexo VI), constam eletrodutos sem costura, especificação mais restritiva e de disponibilidade limitada no mercado.</p> <p>O eletroduto sem costura é recomendado para áreas classificadas que possuem risco de explosão, sendo muito difícil de encontrar no mercado. Como eletrodutos com costura com rebarbas removidas são indicados para utilização em áreas classificadas nas normas ABNT NBR 5597 e 5598, solicitamos a confirmação de que podemos adotar os eletrodutos indicados na lista de materiais do projeto básico elaborado pela EXE.</p> <p>Diante disso, solicitamos esclarecimento formal da APPA quanto ao seguinte:</p> <p>A APPA confirma que a Contratada poderá adotar os eletrodutos especificados na lista de materiais do projeto básico (tipo Pascoal Thomeu, com costura e rebarbas removidas), em substituição aos eletrodutos sem costura listados na Planilha de Quantitativos?</p> <p>Solicitamos, ainda, indicação de qual documento deve prevalecer para fins de orçamento, aquisição e execução projeto básico ou planilha de quantitativos considerando a divergência técnica entre ambos</p>	<p>Deverá ser utilizada a Planilha de Quantitativos, uma vez que esta serviu de referência para a composição dos preços da licitação.</p>